

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS**

**RESOLUÇÃO Nº 022/2019
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
EM 06 DE DEZEMBRO DE 2019**

Dispõe sobre a homologação do Ato Executivo nº 036/2019 - autorização de afastamento da Reitora para viagem ao Uruguai.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, na qualidade de Presidenta do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, tendo em vista decisão deste Conselho tomada em reunião do dia 06 de dezembro de 2019, Ata 459,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Ato Executivo nº 036/2019, de 30 de setembro de 2019, o qual autorizou o afastamento da Reitora ao exterior entre os dias 25 e 29 de setembro de 2019, a fim de participar do “*II Congreso de Aguas, Ambiente y Energia*”, no Uruguai.

Art. 2º A presente RESOLUÇÃO entra em vigor nesta data.

**Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO CONSUN**